



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
ANO II - EDIÇÃO 204/2022 – QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CAPA

# Diário Oficial



# Município de Cantagalo/Pr

**Poderes Executivo e Legislativo**

**Ano II - Edição N° 204/2022**

**Publicado em 07/12/2022**

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 204/2022 – QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PAGINA 01**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
 ESTADO DO PARANÁ

Adm. 2021/2024

**DECRETO N.º 205/2022**  
**SÚMULA:** NOMEIA DIRETORA PRESIDENTE E DIRETOR FINANCEIRO DO IPISM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nas Leis n.ºs. 934/2014 e 964/2015,

**DECRETA**

**Art. 1.º** Fica nomeada a Diretora Presidente do IPISM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, Susana Aparecida Borelli, portadora do CPF n.º 039.321.449-45, servidora do quadro de provimento efetivo deste Município, para o exercício das funções e atribuições da Diretoria Executiva e Administrativa do IPISM, recebendo gratificação GE-1 – conforme Lei n.º 1198/2022.

**Art. 2.º** Fica nomeado o Diretor Financeiro do IPISM – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, Dirceu Luiz Garcia da Silva, portador do CPF n.º 082.723.429-52, servidor do quadro de provimento efetivo deste Município, para o exercício das funções e atribuições da Diretoria Executiva e Administrativa do IPISM, fazendo opção pelo recebimento da função gratificada GN – conforme Lei n.º 1176/2022.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022, alterando as nomeações de Diretor Presidente – GE-1 e Diretor Financeiro – GE-3 do art. 1.º constantes no decreto n.º 129/2022, revogando disposições em contrárias.

**Art. 3.º** Publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 05 de dezembro de 2022.

João Konjanski  
 Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 - www.cantagalo.pr.gov.br



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO MUNICIPAL N.º 206/2022**

**SÚMULA** INSTITUI FERIADO NO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2022 EM RAZÃO AO DIA DA PADROEIRA DA IMACULADA CONCEIÇÃO, DOGMA DA FÉ CRISTÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjanski, no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica decretado feriado em todo território municipal de Cantagalo, no dia 08 de Dezembro de 2022, em razão do dia da Imaculada Conceição, padroeira do município.

**Art.2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantagalo, 07 de dezembro de 2022.

JOÃO KONJANSKI  
 Assinado de forma digital por JOÃO KONJANSKI  
 Dados: 2022.12.07 10:22:29 -03'00'



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2022-PMC**

**OBJETO:** SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, A SEREM INSTALADAS NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, n.º 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJANSKI, inscrito no CPF sob o n.º 192.411.199-34, e no RG sob o n.º 922.699.

**CONTRATO N.º 256/2022**

**CONTRATADA:** PAULO SAUKA - ME, inscrita no CNPJ n.º 06.986.903/0001-70, situada a Rua Carlos Gomes, n.º 1363, Centro, Cantagalo/PR. CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. PAULO SAUKA, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 717.755.369-04, e cédula de identidade n.º 5.412.363-9, SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

**Preços contratados:**

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO DE 08 (OITO) CÂMERA, CÂMERAS DE VIGILÂNCIA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO; MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PESSOAL TREINADO EM VIGILÂNCIA DESARMADA, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA A EQUIPE E DEMAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE CÂMERAS DURANTE 24 HORAS DIÁRIAS, DOTADO DE CAPACIDADE DE ACOMPANHAMENTO E ARMAZENAMENTO DOS DADOS E IMAGENS COLETADOS, PARA REMESSA A AUTORIDADE DE SEGURANÇA E/OU CONSTITUÍDA PELO PODER PÚBLICO PARA ACESSO.	MES	12,00	4.599,00	55.188,00
<b>TOTAL R\$</b>					<b>55.188,00</b>

**Valor total registrado: R\$ 55.188,00** (cinquenta e cinco mil e cento e oitenta e oito reais).  
 Data do contrato: 07 de dezembro de 2022.  
 Vigência do contrato: 12 meses.  
 Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**LICITAÇÃO PREGÃO N.º 101/2022 - PMC**  
**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade **Pregão Eletrônico n.º 101/2022-PMC**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO DESTINADO AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **NITROSEMEN PRODUTOS**, inscrita no CNPJ n.º 85.093.524/0001-27, no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Cantagalo, 07 de dezembro de 2022.

JOÃO KONJANSKI  
 Prefeito Municipal



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO II - EDIÇÃO 204/2022 – QUARTA-FEIRA, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**PAGINA 02**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 51/2022-PMC

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Cantagalo/PR, no uso de suas atribuições, com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico anexos, ratifica a Dispensa de Licitação nº. 51/2022-PMC, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEÍCULAR PERTENCENTE À SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB), DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO** e adjudica o objeto à empresa:

- PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS, inscrita no CNPJ nº. 61.198.164/0001-60, no valor total de **R\$ 9.645,90** (nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

Cantagalo, 07 de dezembro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
 PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREGÃO ELETRONICO 72/2021

CONTRATO Nº. 179/2021

1º TERMO ADITIVO

PRAZO E VALOR

De 30 de novembro de 2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE CANTAGALO

CONTRATADA:

RENATO DOS SANTOS 41032730987

CNPJ: 21.898.890/0001-70

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** Prorrogação do prazo de execução e vigência para mais doze meses, com novo termino para a data de 29 de maio de 2023.

**VALOR ADITADO:** Os valores a serem pagos no termo aditivo correspondem R\$ 2.129,20 (dois mil, cento e vinte e nove reais e vinte centavos) mensais, totalizando um montante de R\$ 12.775,20 (doze mil setecentos e setenta e cinco e vinte centavos), para o período de doze meses.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:

CANTAGALO - PARANÁ

JOÃO KONJUNSKI

Prefeito Municipal

**IPTU 2022**

O CARNÊ de IPTU pode ser retirado:

- Departamento de Tributação ou;
- Acessado: [www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br)

**10% DESCONTO À VISTA até 10 de agosto**

OU

**03 ou 05 PARCELAS**

Quota única	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª
	10/08	12/09	10/10	10/11	12/12

2ª VIA CARNÊ IPTU

Prefeitura de **CANTAGALO**  
 fazendo mais por você!  
 GESTÃO 2021/2024

**CHAMA no zap**

O TELEFONE DA PREFEITURA MUNICIPAL ESTÁ COM PROBLEMAS PARA RECEBER LIGAÇÕES!

PORTANTO, ATÉ QUE SEJA SOLUCIONADO, ENTRE EM CONTATO ATRAVÉS DO WHATSAPP, NO MESMO NÚMERO: (42) 3636-1185

**CANTAGALO**